

**TERMO ADITIVO Nº 146/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

PROCESSO SEI: 6018.2025/0133543-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 16.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais)**, para aquisição de equipamentos e mobiliários para **AMA/UBS VILA ORATÓRIO**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 16.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 16.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais)**, à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para **AMA/UBS Vila Oratório**, conforme Despacho

Publicado no DOC de 05 de dezembro 2025, página 87. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO
INVESTIMENTO
R\$ 16.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 814.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.12.10 10:51:13 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.12
10:42:34 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 10/12/2025 13:03:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.	
UNIDADE:		AMA/UBS VILA ORATÓRIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI	
SERVIÇO:		UBS TRADICIONAL	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-

02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	16.520,00	16.520,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.520,00	16.520,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	16.520,00	16.520,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		16.520,00	16.520,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA				UNIDADE:
				AMA/UBS VILA ORATÓRIO
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor branco - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto com bordas arredondadas	2	580,00	1.160,00
2	Banco com encosto para área externa madeira plástica e pés em pintura eletrostática - 150cm	2	1.500,00	3.000,00
3	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino 200Kg - cor preto	2	700,00	1.400,00
4	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor pretoCadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno)com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura á gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.	3	660,00	1.980,00
5	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor preto. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	4	700,00	2.800,00
6	Gaveteiro auxiliar rodízio para odontologia 5 gavetas 53 cm x 51 cm x 70 cm - cor branco com bordas arredondadas	3	1.700,00	5.100,00
7	Mesa redonda escritório 1,20m de diâmetro	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL		17	-	16.520,00